



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3205/18

Data 17.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Silvio Cezar Orfaneli**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº5016-4/1, portador do RG nº 8.067.414-7 SSP/PR e CPF nº033.491.829-41.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

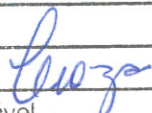
PUBLICADO EM

18 - Abril - 2018

Jornal Diário Oficial

Página 222

Edição 1487


Ass. Responsável